

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Ação Saberes Indígenas na Escola

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente:

MARCIA ABRAHAO MOURA

Número do CPF:

334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Gersem José dos Santos Luciano

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154040 - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154040 - FUB

3 - OBJETO

Projeto de Extensão Ação Saberes Indígenas na Escola será desenvolvido sob a coordenação da Universidade de Brasília voltado à formação continuada de professores indígenas.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Atendimento a 42 escolas indígenas nos estados de Mato Grosso, Pará e Maranhão, envolvendo 200 professores indígenas e 20 orientadores de estudo, de dez povos diferentes, localizados em diferentes regiões dos estados de Mato Grosso, Maranhão e Pará e diversos territórios e aldeias Bororo, Xavante, kayapó, Munduruku, Bakairi, Kaapor, Xikrin, Pareci, Rikbatsa que atuam nas escolas indígenas vinculadas às secretarias estaduais e municipais de educação para a ação formativa com/ou na língua originária de cada povo para as construções pedagógicas e de material didático que potencializam a autonomia e autodeterminação apregoadas nas leis, principalmente na Convenção 169/OIT/1989, assinada pelo Brasil em 2004. a Ação Saberes Indígenas na Escola deverá contemplar a realidade sociolinguística dos povos indígenas atendidos, a partir dos seguintes eixos: a) Letramento e numeramento em Língua Indígena como língua materna; b) Letramento e numeramento em Língua Portuguesa como língua materna; c) Letramento em Língua Indígena ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional; d) Conhecimentos e artes verbais indígenas. e) Produção e publicação de material didático-pedagógico Serão formados 20 grupos de professores, cada um com um orientador de estudo: um professor mais experiente que tem formação em curso específico e diferenciado, além de domínio da língua indígena. A ação Saberes Indígenas na Escola contempla uma metodologia que denominamos formação-ação intercultural: enquanto operacionaliza os processos coletivos de formação em rede com a equipe de que denominamos pesquisadores acompanha, apoia, conhece e registra os espaços e as práticas educativas, também interfere, na perspectiva de transformar, qualificar. Construiremos, conjuntamente com os indígenas que atuam como equipe pesquisadora do Projeto da Rede, conforme a realidade de cada povo e região atendida, a metodologia que constitui a equipe-pesquisadora com os envolvidos das IES coordenação e supervisão, formadores, os indígenas orientadores, pesquisadores e professores e as equipes dos sistemas de ensino envolvidos, que se colocam em diálogo permanente com a comunidade. Nosso foco da pesquisa que subsidia no processo a formação-ação intercultural qualifica os instrumentos que investigam e respondem às demandas dos espaços e práticas educativas escolares e não escolares. As ações estão assim dispostas: I. Diagnóstico e avaliação da situação das escolas a fim de sistematizar dados para o desenvolvimento detalhado das ações a serem desenvolvidas. II. Detalhamento do Planejamento das atividades de formação considerando o diagnóstico e a organização da equipe considerando os contratos das secretarias para atender os anos iniciais orientadores e professores indígenas. III. Planejamento de cada uma das ações e definição de agenda das atividades; IV. Realização de encontros com grupos de orientadores indígenas dos dez povos atendidos e pesquisadores envolvidos no projeto; V. Acompanhamento de grupos, com visitas e acompanhamento às escolas, para pesquisa sociolinguística e desenvolvimento de material didático para a alfabetização a fim de superar as fragilidades produzidas no processo de aprendizagem. Pesquisa junto aos velhos e aos que detêm os conhecimentos tradicionais. Encontros de planejamento com os orientadores dos dez povos atendidos.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Segundo Nota Técnica nº 095/CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC, historicamente, os indígenas que ingressam em Curso de Magistério Indígena, em nível médio, ou ainda nas Licenciaturas Interculturais não têm participado de uma formação específica que promova a alfabetização em línguas indígenas.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:

Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Oficinas de elaboração de material didático.		10,00	10.000,00	100.000,00	01/08/2023	01/08/2024
2	Acompanhamento, assessoria a apoio técnico às escolas indígenas elaboração ou revisão dos projetos político pedagógicos e currículos		42,00	5.942,00	249.564,00		

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Não informado	R\$ 10.000,00
Não informado	R\$ 5.000,00
Não informado	R\$ 6.600,00
Não informado	R\$ 7.000,00
Não informado	R\$ 17.000,00
Não informado	R\$ 68.000,00
Não informado	R\$ 103.578,75
Não informado	R\$ 8.685,00
Não informado	R\$ 4.315,00
Não informado	R\$ 6.200,00
Não informado	R\$ 25.200,00
Não informado	R\$ 30.090,00
Não informado	R\$ 58.333,75

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 350.002,50

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) MARCIA ABRAHAO MOURA CPF 334.590.531-00 no dia 24/09/2023 19:16:49

Brasília, 02 de OUTUBRO de 2023

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF 770.954.646-34 no dia 28/09/2023 11:46:12

Brasília, 02 de OUTUBRO de 2023